

## **O trabalho doméstico na Região Metropolitana de Porto Alegre, em 2016**

Em 2016, de acordo com as informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), o mercado de trabalho regional apresentou comportamento adverso pelo segundo ano consecutivo, frente uma conjuntura de forte recessão da atividade econômica. O nível ocupacional registrou a mais intensa retração de toda a série histórica da Pesquisa, cuja primeira média anual é de 1993. A taxa de desemprego total teve crescimento acentuado, e o rendimento médio real dos ocupados apresentou intensa redução, comportamentos semelhantes ao verificado em 2015. Diante desse cenário, observou-se aumento no número de trabalhadoras domésticas na RMPA, pelo segundo ano consecutivo, confirmando a reversão da tendência de declínio observada desde o ano de 2008.

Destaca-se que o serviço doméstico é uma importante alternativa de trabalho, principalmente para as mulheres maduras e com baixa escolaridade, o que torna presente a necessidade de acompanhar os possíveis impactos da Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, e da Lei Complementar nº 150, de 1 de junho de 2015 (PEC das domésticas), que estende aos empregados domésticos a maioria dos direitos previstos aos demais trabalhadores registrados com carteira de trabalho assinada (em regime da CLT), como proteção do salário, jornada máxima, horas extras, segurança do trabalho, FGTS obrigatório e seguro-desemprego. É importante ressaltar que ainda pode ser prematuro afirmar que algumas mudanças percebidas nas características do emprego doméstico tenham sido decorrentes da nova legislação.

Dessa forma, este quarto Informe Especial faz uma análise do emprego doméstico em 2016, com dados sobre forma de contratação, região de moradia e de trabalho, jornada média de trabalho, rendimento médio real por hora e contribuição para a previdência.

## As trabalhadoras domésticas na Região Metropolitana de Porto Alegre

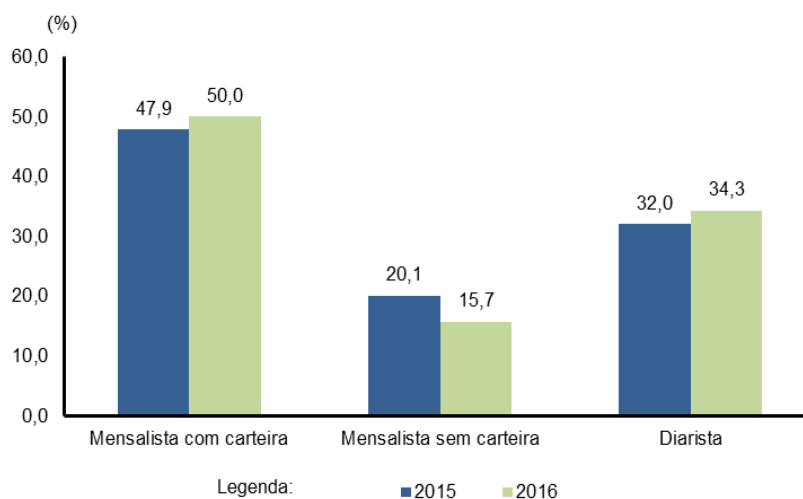
Em 2016, a participação dos serviços domésticos foi de 5,5% no total dos ocupados, na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), e as mulheres continuam sendo a grande maioria desse segmento: elas representavam 97,3% dos trabalhadores domésticos em 2016, contra 96,7% em 2015. Destaca-se que, enquanto o nível de ocupação feminina total registrou retração de 4,7% (menos 38 mil ocupadas), o emprego doméstico apresentou crescimento de 2,3% em 2016 (mais 2 mil ocupadas).

A participação do emprego doméstico na ocupação feminina apresentou crescimento pelo segundo ano consecutivo, ao passar de 10,8% em 2015 para 11,6% em 2016, confirmando a reversão da trajetória de declínio observada desde 2008, no mercado de trabalho regional. Estimou-se em 90 mil trabalhadoras domésticas na RMPA, em 2016, um pequeno acréscimo de 2 mil em relação ao ano anterior. Elas são contratadas como mensalistas com ou sem carteira de trabalho assinada, ou trabalham por conta própria como diaristas.

As mensalistas com carteira de trabalho assinada representaram a metade (50,0%) das trabalhadoras domésticas em 2016, mantendo a tendência de crescimento gradativo observado desde 2014, o que pode estar relacionado com a regulamentação da atividade ocorrida no período. Já a categoria mensalista sem carteira assinada registrou redução, ao passar de 20,1% em 2015 para 15,7% em 2016. Contudo houve aumento entre as diaristas, que passaram a representar 34,3% dos ocupados nos serviços domésticos, na RMPA, sendo esse o maior índice já registrado na série histórica da Pesquisa, desde 1993 (Gráfico 1).

Gráfico 1

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2015 e 2016

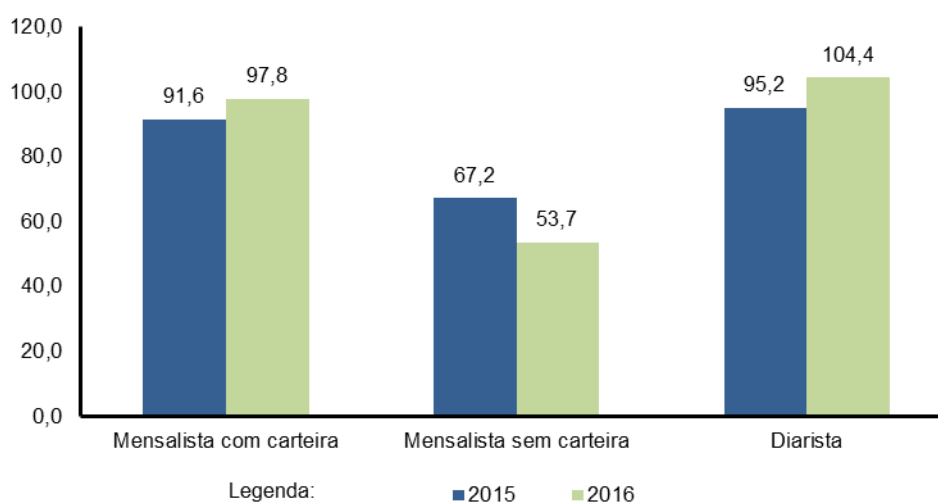


FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

O índice do nível de ocupação apresentou aumento de 6,8% para as mensalistas com carteira de trabalho assinada (mais 3 mil empregadas) e redução de 20,1% para as mensalistas sem carteira (menos 4 mil ocupadas) entre 2015 e 2016. Já para as trabalhadoras diaristas, verificou-se crescimento de 9,7% (mais 3 mil ocupadas) no mesmo período (Gráfico 2). Em 2016, o contingente estimado foi de 45 mil empregadas com carteira assinada, 14 mil empregadas sem carteira e 31 mil trabalhadoras diaristas.

Gráfico 2

Índices do nível de ocupação das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2015 e 2016



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

NOTA: 1. A base do índice é o ano de 2009 =100.

2. As estimativas de jan./15 a abr./15 foram corrigidas em jan./16, devido à atualização de pesos amostrais.

3. Projeções populacionais atualizadas em jan./16; ver **Nota técnica nº 2**.

## Perfil das trabalhadoras domésticas

De acordo com as características sociodemográficas, as mulheres não negras seguem sendo a grande maioria das trabalhadoras domésticas em 2016 (79,1%). Não obstante, existe uma sobrerrepresentação das mulheres negras nessa atividade, dado que elas representavam 20,9% das domésticas e 12,6% das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA), na RMPA, no ano em análise.

Verificou-se que a parcela relativa das trabalhadoras domésticas com 40 anos e mais foi reduzida de 77,2% em 2015 para 75,3% em 2016, o que significa que o serviço doméstico passou a ser atrativo para mulheres com menos de 40 anos, comportamento que não era observado desde 1996.

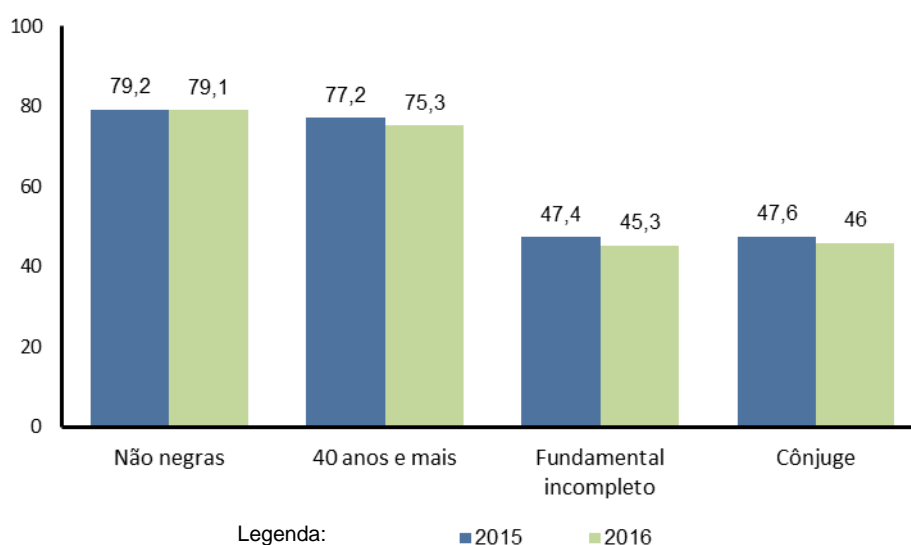
Em relação ao grau de instrução, a maior parte das trabalhadoras domésticas

segue sendo de baixa escolaridade: 43,5% não haviam concluído o ensino fundamental em 2016, contra 47,4% em 2015. A redução desse indicador deveu-se ao aumento daquelas com o ensino fundamental completo, que passou de 27,0% para 30,0% no período analisado. Esse comportamento deve estar relacionado ao fato de mulheres com menos de 40 anos terem ingressado no serviço doméstico, em decorrência do fechamento de postos de trabalho em outras ocupações.

Quanto à posição no domicílio, as cônjuges continuam tendo a maior parcela entre as domésticas, mas as mulheres na condição de chefe de domicílio vêm aumentando a sua participação gradativamente. A parcela relativa de cônjuges reduziu-se de 47,6% para 46,0% entre 2015 e 2016, enquanto a de chefes de domicílio aumentou de 40,3% para 43,3% no mesmo período (Gráfico 3).

Gráfico 3

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo características sociodemográficas, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2015 e 2016



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

## Trabalho e local de moradia

A parcela de empregadas domésticas da RMPA residentes no Município de Porto Alegre aumentou de 37,8% em 2015 para 39,3% em 2016. Esse acréscimo ocorreu, principalmente, entre as mensalistas sem carteira assinada e as diaristas, que passaram a ter 45,1% e 36,4% de residentes na Capital gaúcha, respectivamente. A proporção das trabalhadoras que residiam nos demais municípios da RMPA reduziu-se de 62,2% em 2015 para 60,7% em 2016 (Tabela 1).

Tabela 1  
Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo o município de moradia, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2015 e 2016 (%)

PERÍODO E MUNICÍPIO DE MORADIA	TOTAL	MENSALISTAS		DIARISTAS
		Com Carteira Assinada	Sem Carteira Assinada	
<b>2015</b>				
<b>Total</b> .....	100,0	100,0	100,0	100,0
Município de Porto Alegre .....	37,8	40,3	40,9	32,1
Demais municípios da RMPA ....	62,2	59,7	59,1	67,9
<b>2016</b>				
<b>Total</b> .....	100,0	100,0	100,0	100,0
Município de Porto Alegre .....	39,3	39,4	45,1	36,4
Demais municípios da RMPA ....	60,7	60,6	54,9	63,6

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

(1) A amostra não comporta desagregação para esta categoria.

A dificuldade, para algumas trabalhadoras, de encontrar trabalho próximo de sua moradia aumentou no último ano. Em 2016, 70,1% das empregadas domésticas da RMPA residiam e trabalhavam no mesmo município (Tabela 2), parcela que era de 71,5% no ano anterior, enquanto a proporção das que moravam e trabalhavam em municípios distintos elevou-se de 28,5% para 29,9%. Uma parcela importante dessas trabalhadoras — mesmo as que moram e trabalham no mesmo município — desloca-se de regiões mais periféricas para trabalhar em regiões mais centrais. Esse fato faz com que elas tenham que percorrer longos trajetos diariamente.

Tabela 2

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo a região de moradia e de trabalho, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2015 e 2016

(%)

PERÍODO E REGIÃO DE MORADIA E DE TRABALHO	TOTAL	MENSALISTAS		DIARISTAS
		Com Carteira Assinada	Sem Carteira Assinada	
<b>2015</b>				
<b>RMPA</b> .....	100,0	100,0	100,0	100,0
Reside e trabalha no mesmo município .....	71,5	69,0	84,6	67,0
No Município de Porto Alegre .....	37,3	40,0	40,2	31,4
Fora do Município de Porto Alegre .....	34,2	29,0	44,4	35,6
Reside e trabalha em municípios distintos .....	28,5	31,0	(1)-	33,0
Reside no Município de Porto Alegre .....	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-
Reside fora do Município de Porto Alegre .....	28,0	30,7	(1)-	32,3
<b>2016</b>				
<b>RMPA</b> .....	100,0	100,0	100,0	100,0
Reside e trabalha no mesmo município .....	70,1	67,7	81,9	68,3
No Município de Porto Alegre .....	38,9	39,3	44,2	35,8
Fora do Município de Porto Alegre .....	31,3	28,4	(1)-	32,5
Reside e trabalha em municípios distintos .....	29,9	32,3	(1)-	31,7
Reside no Município de Porto Alegre .....	(1)-	(1)-	(1)-	(1)-
Reside fora do Município de Porto Alegre .....	29,5	32,2	(1)-	31,1

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

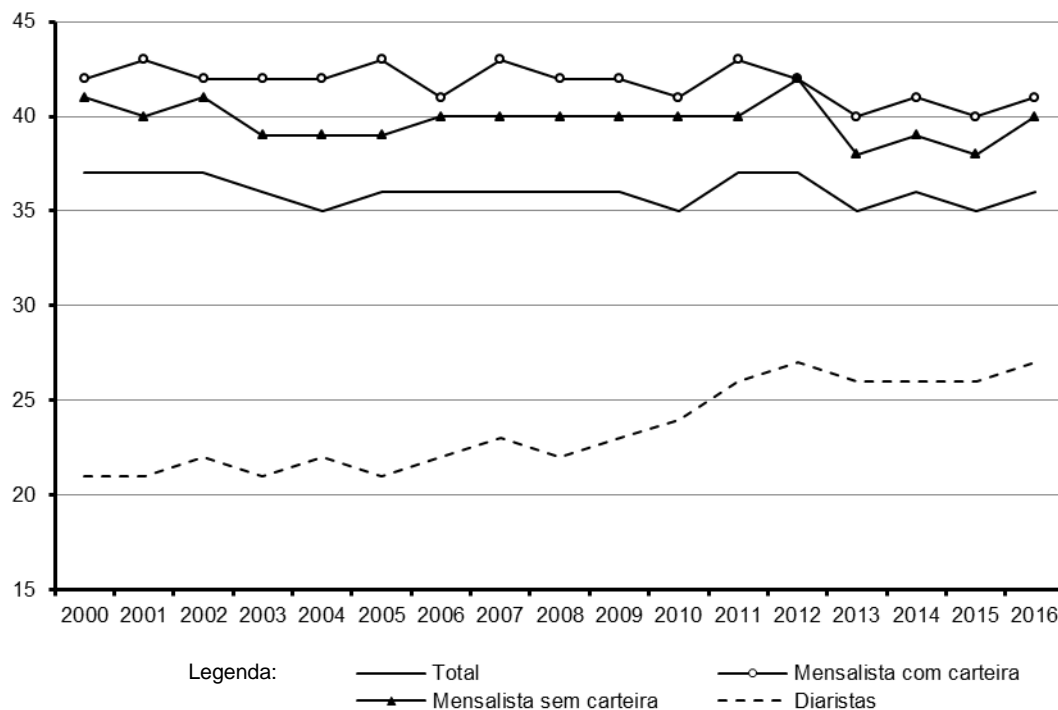
(1) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

## Jornada de trabalho e rendimentos

Em 2016, a jornada média semanal de trabalho das domésticas foi de 36 horas, aumento de uma hora em relação ao ano anterior (Gráfico 4). As trabalhadoras mensalistas com carteira registraram uma jornada média semanal de 41 horas de trabalho, já a jornada das sem carteira foi de 40 horas, enquanto a das diaristas foi de 27 horas. Destaca-se que as mensalistas sem carteira tiveram aumento de duas horas na jornada, enquanto as com carteira assinada e as diaristas apresentaram aumento de uma hora entre 2015 e 2016.

Gráfico 4

Jornada média semanal trabalhada no trabalho principal pelas mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2000-16



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

NOTA: A jornada média mensal exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

Destaca-se que, desde 2013, com a aprovação da Emenda Constitucional nº 72, a jornada de trabalho das empregadas domésticas limita-se em 44 horas semanais, com pagamento das horas excedentes. Em 2016, 23,0% das empregadas domésticas com carteira assinada tiveram uma jornada de trabalho acima de 44 horas semanais, índice que ficou estável em relação a 2015 e que representa um avanço, quando comparado ao índice de 35,4% de 2012, anterior, portanto, à legislação.

Em relação às mensalistas sem carteira e às diaristas, verificou-se aumento entre as que trabalhavam de 31 a 44 horas semanais: 55,2% das mensalistas sem carteira e 24,1% das diaristas estavam nessa faixa de jornada em 2016 (ante 43,9% e 23,3%, respectivamente, em 2015) — Tabela 3.

Tabela 3

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, segundo faixas de horas semanais trabalhadas e posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre – 2012, 2015 e 2016

PERÍODO	TOTAL	MENSALISTAS		DIARISTAS
		Com Carteira	Sem Carteira	
		Assinada	Assinada	
<b>2012</b>				
<b>Total</b> .....	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 20 horas .....	16,9	(1)-	(1)-	40,3
De 21 a 30 horas .....	14,8	(1)-	(1)-	23,8
De 31 a 44 horas .....	39,9	52,2	39,5	23,0
Acima de 44 horas .....	28,4	35,4	37,8	(1)-
<b>2015</b>				
<b>Total</b> .....	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 20 horas .....	19,3	(1)-	(1)-	41,9
De 21 a 30 horas .....	15,9	(1)-	(1)-	27,1
De 31 a 44 horas .....	46,3	63,0	43,9	23,3
Acima de 44 horas .....	18,5	23,0	(1)-	(1)-
<b>2016</b>				
<b>Total</b> .....	100,0	100,0	100,0	100,0
Até 20 horas .....	15,1	(1)-	(1)-	37,4
De 21 a 30 horas .....	13,8	(1)-	(1)-	27,4
De 31 a 44 horas .....	52,0	70,3	55,2	24,1
Acima de 44 horas .....	19,0	23,0	(1)-	(1)-

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

NOTA: A faixa de horas semanais exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana.

(1) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

O rendimento médio real para o total de trabalhadoras domésticas apresentou redução de 6,3% em 2016, sendo que as diaristas tiveram perdas ainda mais intensas (9,2%) do que as mensalistas com carteira assinada (7,0%). Em valores monetários, o rendimento médio real correspondeu a R\$ 1.126 para o total de trabalhadoras no serviço doméstico, R\$ 1.201 para as mensalistas com carteira e R\$ 1.035 para as diaristas.

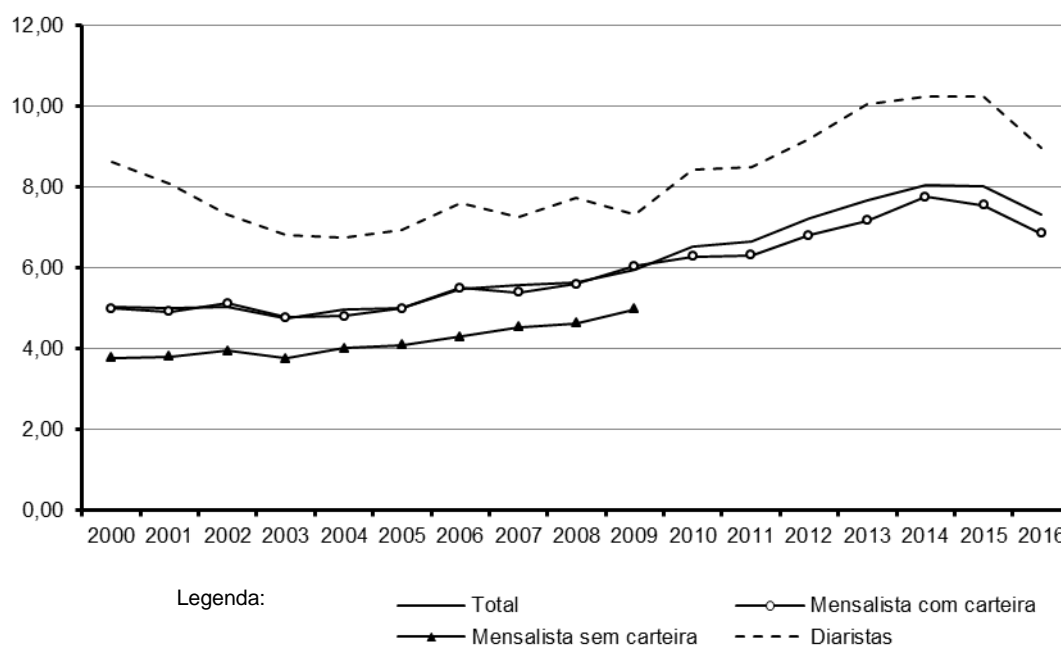
Considerando o rendimento médio real por hora de trabalho, observaram-se retrações ainda mais acentuadas, principalmente para as diaristas, que registraram perdas de 12,5% em 2016. Já as empregadas domésticas com carteira assinada tiveram queda de 9,4% no salário médio real por hora, no mesmo período. O valor do rendimento médio real por hora das mensalistas com carteira passou de R\$ 7,55 em 2015 para R\$ 6,84 em 2016, e o das diaristas diminuiu de R\$ 10,24 para R\$ 8,96 no mesmo período (Gráfico 5).

Destaca-se que o rendimento médio real por hora das diaristas é superior ao valor pago às mensalistas com carteira, mas o rendimento médio real mensal é menor. Isso se deve ao fato de as diaristas possuírem uma jornada média de trabalho menor, mas a intensidade de trabalho é mais elevada entre essas trabalhadoras.



Gráfico 5

Rendimento médio real por hora de trabalho principal das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2000-16



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

NOTA: 1. O rendimento médio real exclui as empregadas domésticas que não trabalharam na semana, as empregadas domésticas assalariadas que não tiveram remuneração no mês e as empregadas domésticas que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício; valores em reais de nov./16; o inflator utilizado foi o IPC-IEPE.

2. A amostra não comporta desagregação para as empregadas mensalistas sem carteira de trabalho assinada, a partir de 2010.

## Proteção social

A situação das mensalistas sem carteira assinada é uma das mais precárias quanto à proteção social. O fato de elas não terem carteira assinada compromete a garantia de seus direitos trabalhistas assegurados na recente legislação. Além disso, essa baixa contribuição à previdência pode estar relacionada à falta de informações quanto à participação no sistema previdenciário enquanto trabalhadora autônoma e à dificuldade em comprometer uma parcela de seus baixos salários (Tabela 4).

Tal situação tende a se agravar com o envelhecimento dessas mulheres nessa ocupação, dado que elas não terão direito à aposentadoria e que o avanço da idade dificulta a realização do trabalho. Dessa forma, a continuidade dessas mulheres no serviço doméstico torna-se um desafio.

Tabela 4

Distribuição das mulheres empregadas domésticas, por posição na ocupação, segundo a contribuição para a Previdência Social, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 2015 e 2016

PERÍODO E CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA OFICIAL	TOTAL	MENSALISTAS		DIARISTAS
		Com Carteira Assinada	Sem Carteira Assinada	
<b>2015</b>				
<b>Total</b> .....	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui .....	59,4	99,6	(1)-	25,3
Não contribui .....	40,6	(1)-	81,8	74,7
<b>2016</b>				
<b>Total</b> .....	100,0	100,0	100,0	100,0
Contribui .....	59,7	99,4	(1)-	20,7
Não contribui .....	40,3	(1)-	81,9	79,3

FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTS, SEADE, DIEESE e apoio MTb/FAT.

(1) A amostra não comporta a desagregação para essa categoria.

Situação análoga é verificada entre as diaristas, no que se refere à sua baixa capacidade de contribuição. Observou-se que, nessa categoria, aumentou o número daquelas que não contribuem para a Previdência Social, passando de 74,7% em 2015 para 79,3% em 2016.

A situação das diaristas é semelhante à dos trabalhadores autônomos quanto à relação entre trabalho e proteção social. Elas foram contempladas na legislação como microempreendedoras individuais, em janeiro de 2015. Isto possibilitou o acesso delas aos direitos trabalhistas e previdenciários — como auxílio-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria, dentre outros —, contudo ainda são poucas as beneficiadas, possivelmente devido à falta de informação quanto aos seus direitos. Importante ressaltar que o acesso aos benefícios sociais é bem relevante nessa ocupação, pois 49,2% dessas trabalhadoras é chefe de domicílio.

## Notas metodológicas

---

### 1 Principais conceitos

**PIA** - População em Idade Ativa - população com 10 anos e mais.

**PEA** - População Economicamente Ativa - parcela da PIA que está ocupada ou desempregada.

**Ocupados** - conjunto de pessoas que: (a) possuem trabalho remunerado exercido com regularidade; (b) possuem trabalho remunerado exercido de forma irregular e não procuram trabalho diferente do atual, excluindo aquelas que, não tendo procurado, exerceram algum trabalho de forma excepcional nos últimos sete dias; e (c) possuem trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, e não procuram trabalho.

**Desempregados** - conjunto de pessoas que se encontram em uma das situações a seguir:

- **desemprego aberto** - pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias;
- **desemprego oculto pelo trabalho precário** - compreende as pessoas que procuraram efetivamente trabalho nos 30 dias anteriores ao dia da Pesquisa, ou nos últimos 12 meses, e que realizam, de forma irregular, algum trabalho remunerado, realizam algum trabalho não remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou realizam algum trabalho recebendo exclusivamente em espécie ou benefício;
- **desemprego oculto pelo desalento e outros** - pessoas sem trabalho e que não o procuraram nos últimos 30 dias por desestímulo do mercado de trabalho, ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses.

**Inativos** (maiores de 10 anos) - parcela da PIA que não está ocupada, nem desempregada.

### 2 Principais indicadores

**Taxa global de participação** é a relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa (PEA/PIA) e indica a proporção de pessoas com 10 anos e mais incorporada ao mercado de trabalho como ocupada ou desempregada.

**Taxa de desemprego total** é igual à relação desempregados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

**Taxa de ocupação** é igual à relação ocupados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de ocupados.

---

## Notas técnicas

---

### **Nº 1: Alteração dos indicadores de setor de atividade da PED na Região Metropolitana de Porto Alegre — jul./12**

Em novembro de 2010, a Pesquisa de Emprego e Desemprego iniciou a captação das informações referentes aos setores de atividade, considerando a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE Domiciliar 2.0). A partir de então, realizou-se dupla codificação dos dados captados no campo: a primeira, utilizando a classificação de atividade econômica da PED; e a segunda, a classificação da CNAE Domiciliar 2.0. Essa codificação em paralelo encerrou-se em maio de 2012, e, a partir de junho de 2012, foi adotada apenas a classificação derivada da CNAE Domiciliar 2.0.

Com isso, as séries contendo informações sobre setor de atividade que utilizavam a classificação anterior, divulgadas até maio de 2012, foram interrompidas, iniciando-se novas séries trimestrais segundo a classificação da CNAE Domiciliar 2.0, com dados a partir de janeiro de 2011. Como decorrência, também foram alteradas as séries respectivas com a evolução dos números-índices, os quais passam a ter como base a média de 2011. Todos os demais indicadores continuam com suas séries inalteradas.

### **Nº 2: Atualização dos Valores Absolutos das Séries Divulgadas pela PED na Região Metropolitana de Porto Alegre — jan./16**

Com a atualização das estimativas populacionais da FEE, o Núcleo de Demografia e Previdência ajustou a série histórica populacional realizada anteriormente para a Região Metropolitana de Porto Alegre. A população total dos meses de julho do período de 2000 a 2014 de cada ano é fornecida pelas Estimativas Populacionais FEE — Revisão 2015, enquanto as populações totais para os demais meses de 2000 a 2014 e para todos os meses a partir de 2015 foram interpoladas e projetadas utilizando técnica de tendência.

A PED-RMPA altera suas séries em números absolutos, a partir de agosto de 2000, referentes a População Total, População em Idade Ativa, População Economicamente Ativa, Ocupados, Desempregados e Inativos com pelo menos 10 anos.



GOVLRNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

## **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

**SECRETÁRIO:** Carlos Antônio Búrigo

### **FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA Siegfried Emanuel Heuser (FEE)**

CONSELHO DE PLANEJAMENTO: André F. Nunes de Nunes, Angelino Gomes Soares Neto, André Luis Vieira Campos, Leandro Valiati, Ricardo Franzói e Carlos Augusto Schlabitz. CONSELHO CURADOR: Mayara Penna Dias, Olavo Cesar Dias Monteiro e Irma Carina Brum Macolmes.

**PRESIDENTE:** José Reovaldo Oltramari

**DIRETOR TÉCNICO:** Martinho Roberto Lazzari

**DIRETORA ADMINISTRATIVA:** Daniella Baldasso

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**SECRETÁRIA:** Maria Helena Sartori

### **FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (FGTAS/SINE-RS)**

**PRESIDENTE:** Gilberto Francisco Baldasso

**DIRETOR TÉCNICO:** Darci Cunha

### **DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS (DIEESE)**

**PRESIDENTE:** Luis Carlos de Oliveira

**DIRETOR TÉCNICO:** Clemente Ganz Lúcio

**COORDENADORA TÉCNICA DO SISTEMA PED:** Lúcia dos Santos Garcia

**SUPERVISOR REGIONAL:** Ricardo Franzói

### **FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (Seade)**

**DIRETOR-EXECUTIVO:** Dalmo Nogueira Filho

## **Apoio Financeiro: MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**MINISTRO:** Ronaldo Nogueira

### **EQUIPE EXECUTORA**

**Supervisão:** Rafael Bassegio Caumo (FEE), Claudia Algayer da Rosa (FGTAS) e Virginia Donoso (DIEESE).

**Estatístico Responsável:** Fernanda Rodrigues Vargas (FEE).

**Pesquisa de Campo:** Estela Belíssimo Campos de Abreu (Coordenadora — FEE). Auxiliares: Aurora Célia V. Maciel, Clotilde Rejane Meneghetti (FEE). Estagiários: Guilherme Andrei Castelo Branco Navarro, Luana Fernandes de Nardin, Manuela Rosa Pereira, Nathali Almeida Rios (FEE). **Equipe de Aplicação:** Auxiliares: Camila Marques de Souza (FGTAS), Afonso Gaviraghi Ferreira, Daniel Leal Vieira Silveira, Luciano Bracht Barros, Sandra Targanski Krieger (FEE). **Equipe de Crítica:** **Técnicos:** Jaqueline Cristiane dos Santos, Juliano Florczak Almeida, Luciana Pêss, Michele Krieger Bohnert (FGTAS), Adriana Lizete Schneider Dias, Rodrigo Goulart Campelo (FEE). **Análise Socioeconômica e Estatística:** Iracema Keila Castelo Branco (Coordenadora — FEE). **Técnicos:** André Luiz Leite Chaves, Fernanda Rodrigues Vargas, Jorge Augusto Silveira Verlindo, Patrícia Klaser Biasoli, Raul Luís Assumpção Bastos, Romeu Luiz Knob (FEE) e Claudia Algayer da Rosa (FGTAS). **Bolsista:** Priscila von Dietrich (FAPERGS). **Controle de Qualidade:** Juciara Veiga de Campos (Coordenadora — FEE). **Auxiliares:** Londi Milke, Sílvio José Ferreira, Valmir dos Santos Goulart (FEE) e Marlene P. Rosset (FGTAS). **Estagiários:** Daiana Figueira dos Santos, Eduardo Hernandes Dutra, Jorge Américo da Silva Winter Junior, Karolainy de Oliveira dos Reis, Luciano Reis, Nathaly Santos Ferro, Vinicius Riskala. **Editoração:** Breno Camargo Serafini (revisão) (FEE).

**Conceitos e Metodologia:** Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados  
Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

**Apoio:** FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FAPERGS)

GOVERNO DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL

**TO**  
**DO**  
**S**  
**PELO RIO GRANDE**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS

**FE**  
**E**  
**E**  
Fundação de  
Economia e  
Estatística

**FGTAS**  
Fundação Gaúcha  
do Trabalho e Ação Social

**SEADE**  
Fundação Sistema Estadual  
de Análise de Dados

**DI**  
**E**  
**E**  
**S**  
**E**

**FAT**  
AMPARO AO  
TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

**Toda correspondência para esta publicação deverá ser endereçada à:**

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA Siegfried Emanuel Heuser

Duque de Caxias, 1691 — Fone: (51) 3216-9043 — Fax: (51) 3216-9134

Caixa Postal: 2355 — 90010-283 — Porto Alegre-RS

*E-mail:* ped@fee.tche.br

[www.fee.rs.gov.br](http://www.fee.rs.gov.br)